



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 08/08/00
Eduardo
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.^o

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 002/00.

Exmo. Sr.

Edilson Gabino de Sousa.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia.

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja enviado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de comprar um "FRI-GOBAR" Destinado à Delegacia de Polícia.

JUSTIFICATIVAS:

Na Delegacia não se encontrava nenhum tipo de abastecimento de água; para os Policiais e também para o público visitantes, Mostrando com isso a necessidade do mesmo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 07 dias do Mês de Agosto de 2.000.

[Signature]
FRANCISCO GOMES LEAL:
VEREADOR